

COLETA SELETIVA



De acordo com a Política Ambiental (Ato GP nº 07/2011), o TRT2ª Região realiza a Segregação dos Resíduos e a Coleta Seletiva Solidária em todas as suas Unidades. Os prédios da Capital e das Comarcas estão equipados com lixeiras exclusivas para o descarte de resíduos não recicláveis e recicláveis, além de coletores para baterias, pilhas e celulares, que possuem destinação específica. Conheça os coletores disponibilizados pelo Tribunal para a Coleta Seletiva:

SECRETARIAS

Coletores para Recicláveis

Dispostos sob as estações de trabalho em todos os prédios da 2ª Região.

Para descarte: de embalagens plásticas, Tetra Pak, de pasta de dente, de papelão sem gordura; latas de alumínio; garrafas plásticas (PET); isopor de embalagens de produtos eletrônicos; fitilhos.

Obs.: Copos descartáveis ainda que sujos também são recicláveis e devem ser descartados neste coletor (salientamos que esse descarte seja feito sem líquido dentro).

Coletores para PAPEL

Dispostos nas salas administrativas, secretarias e salas de audiência de toda 2ª Região. Destinados para papéis em geral; jornais, revistas; chapa de Raio-X).



Coletores para NÃO Recicláveis

Dispostos nas secretarias judiciais ou administrativas que possuem um espaço para lanche.

Resíduos de comida e frutas; guardanapos e papel toalha usados; lenço umedecido; isopor de embalagens de alimentos; materiais com cola: fita crepe, durex e etiquetas adesivas.



COPAS

Coletores para Recicláveis - COPA

Dispostos em todas as Copas.

Embalagens plásticas, copos descartáveis, Tetra Pak, de pasta de dente, de papelão sem gordura; latas de alumínio; garrafas plásticas (PET); embalagens de alumínio (limpo - sem resíduos orgânicos).

Obs.: Copos descartáveis ainda que sujos também são recicláveis e devem ser descartados neste coletor (salientamos que esse descarte seja feito sem líquido dentro).



Coletores de NÃO Recicláveis - COPA

Dispostos em todas as Copas.

Resíduos de comida e de frutas; **guardanapos e papel toalha usados**; lenço umedecido; isopor engordurado; filtros com pó de café.



HALL DE ENTRADA DOS EDIFÍCIOS

Coletores de pilhas, baterias, celulares e carregadores

Esses coletores estão presentes em todos os edifícios deste Regional e estão distribuídos da seguinte forma:

- quatro (04) no Fórum Ruy Barbosa;
- dois (02) no Edifício Sede;
- um (01) nas demais unidades da Capital e Grande São Paulo.



Atenção com as Embalagens de vidro!



Com o intuito de evitar acidentes de manuseio, as embalagens de vidro, quebradas ou não, deverão ser embaladas, devidamente identificadas e entregues aos terceirizados da limpeza.

Dúvidas e sugestões: Seção de Gestão Socioambiental – Ramal 2565/2894 gestao.socioambiental@trtsp.jus.br